



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento Nº 005/2023.

APROVADO NA SESSÃO DE Junho  
EM: 23/02/23  
Assinatura 1º Secretário

Os Vereadores que este subscrevem nos termos regimentais desta Câmara Municipal

Requerem do Sr. Wilker Fernandes Secretário Municipal de Saúde, **informações sobre o pagamento do Incentivo adicional anual dos Agentes de Saúde e de Combates as Endemias, previsto na lei nº 12.994/14.** O dinheiro, como está sendo usado? E de que forma?

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de direito incontroverso, o pagamento do incentivo adicional, desde a data da sua criação. Requerem desde já dada a ciência ao Sr. Secretário da saúde desta municipalidade sobre o inteiro teor do ofício nº 014/2022 do Presidente da Ataçon Ronaldo Lopes da Silva e o Requerimento n. 004/2022 da Vereadora Edilma Sá (em anexo) uma vez que os recursos são repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (Funasa) aos fundos da saúde dos municípios, nos termos da lei federal 12.994/ 2014.

Dessa forma, requer na forma regimental desta Casa de Leis, que seja remetida informações ao Legislativo Municipal, no prazo de 15 dias, conforme Lei Orgânica do Município, Art.12, § 2º e 3º.

Isto posto, contamos com a Aprovação deste pelos nobres pares.

Plenário, em 22 de fevereiro de 2023.

  
EDILMA SÁ  
Vereadora

  
MARIZA MENDES DA COSTA  
Vereadora

  
ABRÃO DA SILVA LIMA  
Vereador

  
MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO  
Vereador

RECEBEMOS  
27/02/23